

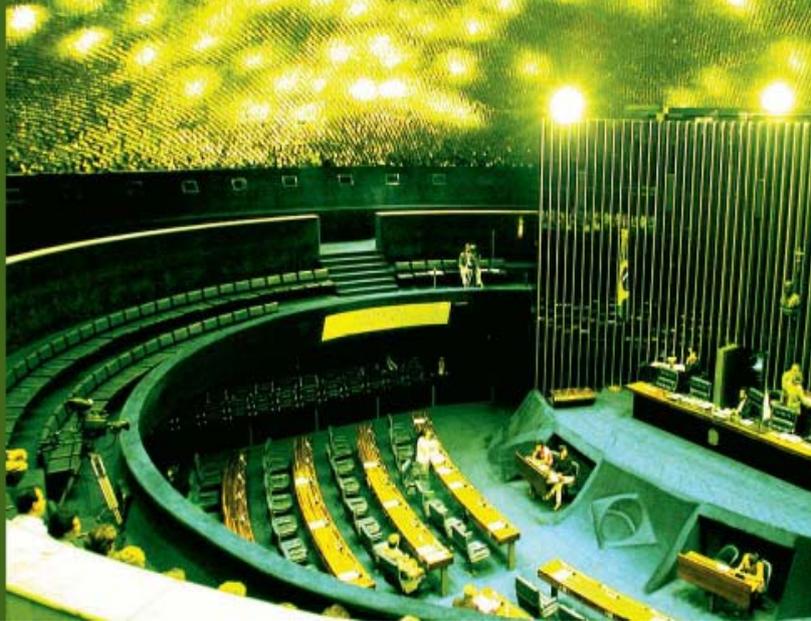


Senador Garibaldi Alves Filho

O VERDADEIRO papel do Legislativo

O lançamento de mais uma edição da revista **SENATUS** coincide com a instalação de uma nova Sessão Legislativa do Congresso Nacional e com o vigésimo aniversário da Constituição Brasileira. É importante que o momento sirva como um marco de reflexão para que todos nós, parlamentares, possamos compreender o instante ora vivido pelas instituições políticas brasileiras, sem esquecermos-nos de sua dimensão mais profunda. Temos que buscar trilhar o caminho que leve o Brasil à plenitude do desenvolvimento, da harmonia e da justiça social.

Apesar da constatação de que o Congresso tem estado aquém das expectativas da população brasileira, vale ressaltar que nem sempre o Legislativo é avaliado com justiça, sobretudo quando se discute seu papel no quadro das instituições e seu relacionamento com os demais Poderes da República. A atividade principal do Parlamento, a de legislar, tem se atrofiado ao longo dos anos. Identificar e coibir as causas desse processo é tarefa vital para que a democracia do País não corra o risco de ter seus representantes, diretamente eleitos pelo povo, alijados do processo de elaboração legislativa e de participação na tomada das decisões nacionais.



O instrumento das medidas provisórias tem funcionado como o principal mecanismo de transferência da elaboração legislativa para o Poder Executivo. As edições reiteradas de medidas provisórias afetam o funcionamento normal da Câmara e do Senado. Porém, o pior mal que elas causam é o de dispersar o Parlamento da função criadora das leis, amesquinhando a atividade dos representantes do povo. Elas minam a função legislativa, evitando o debate livre e acuando o Congresso Nacional, que se vê cerceado na iniciativa de tomar as providências reclamadas pelo interesse público.

Mas nem só o Executivo vem impondo ao Legislativo esse estado de aparente inatividade. A pretexto de interpretar a Constituição, os tribunais, declaradamente, tem avocado o poder de substituir o Congresso Nacional, transferindo para o debate jurídico o que deveria ser fruto do debate político, do confronto de opiniões divergentes, da busca do consenso e da final deliberação da maioria. Esta maioria é substituída por decisões liminares precárias de um único juiz, causando grave dano à vivência democrática.

O Congresso não pode abrir mão de suas decisões, não pode permitir que suas deliberações sejam substituídas por decisões liminares e precárias de um único juiz. O Judiciário tem direito a interpretar o espírito constitucional em matéria política, mas o Legislativo não pode admitir que, amparadas sob o argumento da ausência de normas, as Cortes passem a atuar como legisladores. A Câmara e o Senado precisam assumir responsabilidades, precisam retomar o protagonismo na função de legislar.

Essas afirmações não são uma busca por culpados, até porque se procurarmos responsáveis, talvez nos encontremos em primeiro lugar. Nesse sentido, precisamos assumir responsabilidades e agir prontamente no campo legislativo, sem deixar vazios que possam ser interpretados como omissão congressional. A verdade é que avança o governo do provisório,

do efêmero, do contingente, do emergencial. De um lado, as leis não são leis, mas medidas provisórias, cuja precariedade é de sua própria essência. Do outro, provimentos judiciais cautelares, de cuja substância é também o circunstancial, e não o definitivo. Isso tem gerado perigosa insegurança jurídica na vida nacional. Precisamos tirar o País do espaço da provisoriedade e inseri-lo no terreno da permanência.

O Brasil continua convivendo com uma Constituição que perdeu sua principal função depois que o País livrou-se do autoritarismo político e da desordem econômica. Ao completar vinte anos, a Carta Magna precisa ser adequada à nova realidade

A Câmara e o Senado precisam assumir responsabilidades e atuar no campo legislativo sem deixar vazios que possam ser interpretados como omissão congressional.



Precisamos dar um basta
ao império da inércia.

brasileira, aos novos rumos que nossa economia vem experimentando, de solidez e expansão. Não dispomos de um projeto pronto ou de uma opinião solidificada sobre o que precisa ser alterado. Precisamos aprofundar as discussões sobre o assunto com o presidente da Câmara, deputado Arlindo Chinaglia, e com os líderes dos diversos partidos com assento no Congresso.

Outro problema que carece de uma solução urgente é o das centenas de vetos presidenciais não apreciados pelo Congresso. Tal realidade já é antiga, vem de vários governos anteriores. Muitos destes vetos tratam de matérias já superadas. Porém, considerável parcela deles diz respeito a decisões acerca de temas de grande relevância para a sociedade brasileira. É sobre estes que devemos deliberar.

O saneamento moral da política do Brasil é mais uma das prioridades que o momento impõe. Para sanear a atividade política, devemos começar saneando as eleições. O eleitor em particular e a população de uma maneira geral demonstram frustração e perplexidade cada vez que investe em cargo público um político cujos antecedentes não condizem com a

vida honrada e a ação moralmente íntegra da imensa maioria dos parlamentares e dos chefes dos executivos.

Denúncias e escândalos que indignaram a Nação inteira exigem que o exame da vida pregressa dos candidatos seja objeto de imediata deliberação do Congresso. É bom lembrar que a Constituição já admite a inelegibilidade de quem não possa passar incólume pelo julgamento ético de sua vida e suas ações.

Porém, nada atinge mais de perto a independência do Legislativo e corrói tanto a grandeza moral que deve nortear nossa ação quanto o fato de termos de esmolar a liberação de emendas orçamentárias de interesse público para nossos estados e municípios. Interesse que termina confundido com vantagens pessoais, como se todo parlamentar embolsasse recursos públicos.

A única maneira de corrigir essa fonte permanente de descrédito é mudar completamente o processo orçamentário. Ter um orçamento mais impositivo é voltar a assumir o verdadeiro papel do Legislativo, cuja origem foi a necessidade de controlar tributos e gastos públicos. Mas não há como deixar de cutucar a ferida: pode o Congresso reclamar ser o Orçamento da União uma peça de ficção, se a ficção começa pelo fato desse mesmo Congresso fingir que o País tem Orçamento, por não ter sido capaz de elaborá-lo oportunamente? Precisamos dar um basta ao império da inércia.

Começemos. Como na lição de antiga sabedoria: o começo é a metade do todo, e se bem começamos, estamos a meio caminho do êxito.



Garibaldi Alves Filho,
senador pelo Rio
Grande do Norte, é
Presidente do
Senado Federal.